



**ADITIVO Nº 64/2019**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - PROCESSO Nº 05/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.212.592/0001-34, com sede à Rod. Regis Bittencourt, Km. 398, 340 M, Tijuco Preto, CEP 11850-000, Miracatu/SP, telefone: (013) 3847-3261, e-mail: [dpmiracatusul@rededompedro.com](mailto:dpmiracatusul@rededompedro.com), neste ato devidamente representada pela senhora **Selene de Fatima Lopes**, portadora do RG nº 32.356.320-X e CPF nº 262.918.528-10, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta no aditivo de valores, **referente ao fornecimento de combustível**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão da justificativa apresentada pela empresa contratada, fica aditado a Ata de Registro de Preço nº 37/2019, iniciando na data de **07/10/2019** à **16/05/2020**, com os seguintes valores reequilibrados:

Item	Qtd. Atual	Und.	Valor Anterior	Percentual aplicado	Valor Atual
1 - álcool combustível (etanol)	24.750	Litro	R\$ 2,865	- 6,35%	R\$ 2,683
2- óleo diesel combustível	73.820	Litro	R\$ 3,397	+ 2,8%	R\$ 3,495
3 - óleo diesel S-10	80.583,333	Litro	R\$ 3,311	+ 2,3%	R\$ 3,389
4 - gasolina comum	79.750	Litro	R\$ 4,184	- 4,5%	R\$ 3,995

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, em 07 de outubro de 2019.

**Ezigomar Pessoa Junior**  
Prefeito Municipal

**Posto Dom Pedro de Miracatu Rota Sul Ltda.**  
**Selene de Fatima Lopes**  
RG nº 32.356.320-X - CPF nº 262.918.528-10

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_